



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 513/2004

REFERENDA ATO DA COMISSÃO
DE REPRESENTAÇÃO DE
RECESSO, CONCEDENDO
LICENÇA AO DEPUTADO MAURO
FILHO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o Ato da Comissão de Representação de Recesso, datado de 28 de julho de 2004, concedendo licença ao Deputado Mauro Filho, para desempenhar o cargo de Secretário de Estado da Administração, enquanto perdurar a nomeação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de setembro de 2004.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. PEDRO TIMBÓ – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO – 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13/09/2004.